

Decreto-lei nº 2.405, de 29 de dezembro de 1987.

Dispões sobre a remuneração, no Brasil, dos funcionários da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 22910, 2a coluna, nas assinaturas, LEIA-SE: José Sarney, Roberto Costa de Abreu Sodré e Aluizio Alves.